



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 133, DE 5 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

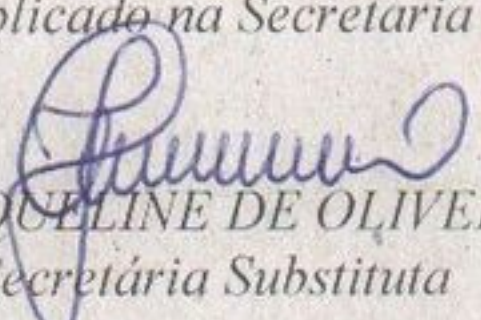
Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora MARIA TERESA DE BARROS DE MORAIS, RG. 29.433.594-8, a partir de 2 de julho de 2012, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 132/2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho 2012.

P.M. de Taquarituba, 5 de julho de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br Caixa Postal 33

Afixado em Lugar de Costume (Mural)
Taquarituba - SP 05 | 07 | 12

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 802 de 7 | 7 | 12